



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



DECRETO N.º 962 / 2015.

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:-

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer local para funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE -

ARTIGO 1º) Fica estabelecido como endereço oficial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Avenida: José Theodoro de Souza, nº 417, Centro, CEP.: 19.960-000, Campos Novos Paulista / SP.

ARTIGO 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Climática de Campos Novos Paulista, 29 de Janeiro de 2015.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, na data supra.

Marco Antonio Martins Carvalho
RG: 25.336.192-8
Controle Interno